

EDP – Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2080

Anúncio

Pagamento de Juros do 3º Cupão

Reuters: EDP.LS Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 12 de julho de 2022: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 244º e 249º do Código dos Valores Mobiliários e do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a EDP – Energias de Portugal, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

Avisam-se os senhores obrigacionistas que, a partir do próximo dia 20 de Julho de 2022, se encontra a pagamento o juro relativo ao 3º cupão das obrigações com o código da Central de Valores Mobiliários EDPLOM, pelos seguintes valores:

Juro ilíquido* 1,700000000000 %

*Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento

O agente pagador nomeado para o efeito é o Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal.

EDP - Energias de Portugal, S.A

Direção de Relações com Investidores

tel. +351 21 001 2834 ir@edp.com